



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 063/2017, de 07 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11328.248000/1170-03 do município de Colméia do Tocantins – TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Colméia do Tocantins – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO– CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 38, de 09 de março de 2017, que Dispõe sobre procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, com vista ao atendimento do prazo previsto no inciso I do §14 do art. 166 da Constituição Federal e no inciso I do art. 69 da Lei Nº. 13.408, de 26 de dezembro de 2016 – LDO/2017;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 65, de 30 de março de 2017, que Altera a Portaria Interministerial Nº. 38, de 09 de março de 2017;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11328.248000/1170-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Colméia do Tocantins – TO, referente às Emendas Parlamentares Nº. 2690004 e Nº. 30680010;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Colméia do Tocantins – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11328.248000/1170-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Colméia do Tocantins – TO, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo

Handwritten signature





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) referentes à Emenda Parlamentar N°. 30680010 e R\$70.000,00 (setenta mil reais) referentes à Emenda Parlamentar N°. 2690004.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Colméia do Tocantins – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11328.248000/ 1170-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.328.248/0001-00	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Endereço Completo RUA GOMAS ST SUL	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.225-000	UF TO	Município COLMEIA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
30880010 - R\$ 120.000,00 - CARLOS HENRIQUE GAGUIM
26900004 - R\$ 70.000,00 - CÉSAR HALUM

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAQUIM		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/ UNIDADE BASICA		
CNPJ:	02.070.746/0001-05	CNES:	2468344
Endereço:	AVENIDA MONSENHOR LINCOLN - CENTRO, CEP: 77725000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAQUIM	CNES:	2468344
--------------------	------------------------------------	-------	---------

EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAQUIM

Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas)	1	190.000,00	190.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
Especificação Técnica			
Total:	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	190.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	190.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CODIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
013064	COLMEIA
ENDEREÇO	
AV.LONGUINHO VIEIRA JUNIOR,684 CENTRO CEP:77.725-000	
DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA	
Outros documentos para a Proposta - termo de compromisso.jpg	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROPOSTA DE PROJETO Nº 01/2017

06 DE ABRIL DE 2017

Projeto Técnico de aquisição de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS para o município de COLMÉIA-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal Nº 817 de 2016 e,

Considerando a Portaria Nº 788, de 15 de Março de 2017, Capítulo IV - o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Resolução CIT Nº 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o Art. 8º da Portaria GM/MS Nº 2.1351/2013, que trata do planejamento regional integrado, resolve;

Art. 1º Elaborar Projeto Técnico de aquisição de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de COLMÉIA-TO;

Art. 2º. Compreendendo que o município de Colméia tem uma demanda de 128 pessoas que fazem Tratamento Fora de Domicílio que necessitam de consultas, acompanhamento e realização exames nas cidades de referência, e que o município não dispõe de um veículo próprio destinado ao Transporte

Vandevino de Sousa
CPF: 546 777 341-00
Gestor do Fundo Mul.
de Saúde - Colméia



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

Sanitário Eletivo, será de fundamental importância a aquisição do mesmo para darmos continuidade no processo de melhoria da saúde de nossa cidade;

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo para município de Colmeia – TO são as seguintes.

I – O veículo será integrado à Unidade Básica de Saúde Drº Joaquim, que é o centro de referência para ações e serviços de saúde no Município de Colmeia.

II – O veículo a ser adquirido é um: Veículo de Transporte Sanitário, com capacidade total de 10 pessoas sendo 01 cadeirante + 08 passageiros sentados + 01 motorista. Acesso ao cadeirante: dispositivo de poltrona móvel, potência: min. 100 CV, distância entre eixos: min. 3200 mm, TV com kit multimídia: não possui, veículo 0 km: sim. Resolução CONTRAN 316/09, combustível: diesel, câmbio: manual, tipo de direção: hidráulica, tração: 4x2.

III – Os pacientes serão referenciados através do Sistema de Regulação SISREGIII para Consultas/Exames previamente agendados.

IV – Os municípios de referência são: Palmas 242 km de distância e para Araguaína 230 km de distância.

V – A Secretaria Municipal de Saúde será a responsável pelo gerenciamento do transporte eletivo, custos operacionais, custos fixos e variáveis, manutenção, agendamento, cálculos de assento/dia, monitoramento e controle de fluxos do veículo.

VI – Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

VII – O Veículo será adquirido através de Emenda Parlamentar Nº 30680010, do Deputado Carlos Henrique Gaguim e Emenda Parlamentar Nº 26900004 do Deputado César Halum.

VIII – O valor do Veículo é de R\$ 190.000,00.


VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE DE COLMEIA - TO

Vancelio Valdivino de Sousa
CPF 546.777.341-00
Gestor do Fundo Mul.
de Saúde - Colmeia



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROPOSTA DE PROJETO Nº 01/2017

06 DE ABRIL DE 2017

PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.248/0001-00

ENDEREÇO
RUA GOIAS Nº 164, CENTRO

OBJETO

Veículo de Transporte Sanitário, com capacidade total de 10 a 17 pessoas. Acesso ao cadeirante: dispositivo de poltrona móvel, potência: min. 100 cv, distância entre eixos: min. 3200 mm, tv com kit multimídia: não possui, veículo 0 km: sim. Resolução contran 316/09, combustível: diesel, câmbio: manual, tipo de direção: hidráulica, tração: 4 x 2.

RECURSOS DE AQUISIÇÃO

Emenda Parlamentar Nº 30680010, do Deputado Carlos Henrique Gaguim e Emenda Parlamentar Nº 26900004 do Deputado César Halum.

VALOR DO OBJETO

R\$ 190.000,00.

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO

128 pessoas que fazem Tratamento Fora de Domicílio que necessitam de consultas, acompanhamento e realização exames nas cidades de referência.

LOCAL DE REFERENCIAMENTO

Palmas 242 km de distância
Araguaina 230 km de distância.

Vancelio Valdivino de Sousa
CPF 546.777.341-00
Gestor do Fundo Mut.
de Saúde - Colméia

VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE DE COLMEIA - TO